



DECRETO Nº 010/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-feira da Paixão (que este ano será no dia 15 de abril) e os termos da Portaria ME nº 14.817/2021

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único- A Unidade Básica de Saúde Carlos Hermógenes terá seu funcionamento regular até as 12h.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 11 de abril de 2022.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI